



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/21, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 04/21, 2865/21, 2867/21 e 2702/21.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a partir data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Viviane Rosa da Silva	Assessor de Compras	41/6968 -SMA	02/06/2021	15%
Flávia Huguenin da Silva	Coordenador de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	41/6926-GP	02/06/2021	15%
Jalver Litz Miranda Leonardo	Diretor de Transporte	41/7085-SMA	02/06/2021	15%
Ana Carolina Faria da Matta	Coordenador de Atendimento	41/7085-SMA	02/06/2021	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 1000
EM 14/6/21
[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925